



Edital de SELEÇÃO DE BOLSISTAS

(Referente ao Edital Nº 08, de 23 de março de 2026 Edital Para Seleção De Projetos De Ensino Com Apoio Financeiro Institucional Pró-Reitoria De Ensino (PROEN)) Projeto de Monitoria

Projeto: Python nos Trilhos: Fundamentos de Python e Análise de Dados para Engenharia

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O coordenador do projeto e servidor do câmpus Santos Dumont, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - IF Sudeste MG, no uso de suas atribuições legais torna público pelo presente Edital o período para seleção de **BOLSISTAS** para preenchimento de vagas em Projetos de Ensino.

1.2 O Projeto de ensino: **Python nos Trilhos: Fundamentos de Python e Análise de Dados para Engenharia**, em sua concepção mais ampla, tem como objetivos:

Geral: O objetivo geral do projeto é ensinar, de maneira extraclasse, conceitos de programação e introdutórios à análise de dados, com aplicação em Engenharia, por meio da linguagem de programação Python e suas bibliotecas de análise de dados.

Específicos:

- Planejar e executar oficinas extraclases de programação e introdução à análise de dados com Python, estruturadas a partir de problemas aplicados à Engenharia;
- Desenvolver e aplicar atividades práticas orientadas que estimulem o raciocínio computacional e a resolução de problemas, com acompanhamento contínuo dos estudantes;
- Produzir recursos e materiais didáticos digitais, como apostilas, roteiros de atividades, integrando explicações teóricas e experimentação prática;
- Elaborar recursos e materiais didático-interativos para o ensino de programação e análise de dados, incorporando exemplos aplicados;
- Introduzir, no contexto das oficinas, o uso de bibliotecas de análise de dados, como Pandas, para manipulação, organização e análise de conjuntos de dados;
- Explorar técnicas de análise exploratória de dados e visualização por meio de ferramentas como Matplotlib, com foco na interpretação de resultados em problemas de Engenharia;
- Desenvolver atividades baseadas em problemas (PBL), nas quais os estudantes apliquem conceitos de programação e análise de dados em situações reais ou simuladas, incluindo, quando possível, incentivando a submissão de trabalho acadêmico para congressos com dados analisados pelos participantes;
- Promover a integração entre conteúdos de programação, matemática e estatística, por meio de propostas interdisciplinares ao longo das atividades;
- Estimular a participação ativa dos estudantes em atividades extracurriculares, como oficinas, desafios práticos e momentos de socialização dos resultados;
- Incentivar a colaboração entre discentes de diferentes cursos e níveis, por meio da organização de grupos entre diferentes níveis e cursos;
- Sistematizar e disponibilizar os materiais e produtos educacionais desenvolvidos, visando sua reutilização em disciplinas e outras ações institucionais;



- Acompanhar o desempenho dos alunos por meio de ajuda presencial e remota por parte dos bolsistas;
- Impulsionar temas contemporâneos por meio da análise de dados;
- Colaborar com o ambiente de inovação IF Maker do campus;
- Contribuir para o aprimoramento das práticas pedagógicas e da qualidade dos cursos, por meio da incorporação de metodologias ativas e ferramentas contemporâneas de ensino;
- Estimular a docência por meio da apresentação das oficinas e momentos de tirar dúvidas.
- Gerar recursos didáticos estáticos e interativos como produtos do projeto de ensino.

1.3 Será atribuição do(a) monitor(a) bolsista, sob a orientação do coordenador do projeto, 1) Planejar e ministrar oficinas de programação e análise de dados com Python; 2) Desenvolver materiais didáticos (conteúdos textuais e, exercícios) para reforço do ensino dos conteúdos; 3) Orientar e acompanhar estudantes de forma presencial e remota, estimulando o raciocínio computacional e a resolução de problemas; 4) Promover integração interdisciplinar entre programação, matemática e estatística.

1.4 Compete ao bolsista:

- I. manter-se matriculado no IF Sudeste MG durante todo o período de execução do projeto;
- II. disponibilizar-se para execução do projeto em horários compatíveis ao plano de trabalho da proposta.
- III. participar de pelo menos de um evento de divulgação de projetos desenvolvidos em Instituições de ensino, com publicação dos resultados sob a forma de resumo, painel e/ou comunicação oral;
- III. entregar relatório final ([ANEXO VI do Edital da PROEN](#)) em até 60 dias após o prazo de concessão da bolsa.
- IV. na hipótese de afastamento das atividades (licença para tratamento de saúde) por período superior a 30 (trinta) dias, comunicar ao coordenador(a) para que seja realizada a substituição do(a) estudante ou o cancelamento do projeto junto à Diretoria de Ensino.

1.5 O pagamento da bolsa será suspenso a qualquer momento, caso o estudante:

- I. descumprir algum termo previsto no [edital da PROEN](#);
- II. deixar de realizar as atividades previstas no respectivo projeto que o qual está vinculado;
- II. tiver sua matrícula trancada, suspensa ou cancelada por qualquer motivo;
- III. solicitar transferência para outra instituição de ensino, curso ou campus;
- IV. solicitar espontaneamente o cancelamento ao coordenador do projeto.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 A inscrição será feita através do link a seguir: <https://forms.gle/FoOOTi25ybEzCGC28>

2.2 Período da inscrição: **04/05/2026 a 06/05/2026 (até às 23h59)**

3. DAS VAGAS E REQUISITOS

3.1 As informações sobre as vagas são baseadas no Edital N° 08, de 23 de março de 2026 da PROEN e na distribuição de bolsas que consta no resultado final:



| Tipo de vaga para o nível Graduação | Carga Horária Semanal | Vagas | Turno | Valor (mês) | Duração (Meses) |
|-------------------------------------|-----------------------|-------|----------------|-------------|-----------------|
| Bolsa | 20h | até 2 | Não se aplica. | R\$ 700,00 | 08 (oito) |

3.2 Poderão inscrever-se os(as) candidatos(as) que atenderem os seguintes critérios:

3.3.1 Disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais.

3.3.2 Ter conhecimentos em linguagem de programação Python.

3.3.3 Ter facilidade para aprender conceitos de programação.

3.3.3 Ter facilidade para ministrar oficinas e ensinar outros discentes.

3.3.4 Ser aluno do curso de Engenharia Ferroviária e Metroviária.

4. DA SELEÇÃO

a) 1ª Etapa (eliminatória e classificatória) – Inscrição e Análise Preliminar

Período: 04/05/2026 a 06/05/2026 (até 23h59)

Link: <https://forms.gle/FoOOTt25ybEzCGC28>

O formulário de inscrição inclui perguntas objetivas e discursivas que servirão como critério de classificação.

b) 2ª Etapa – Entrevista (critério de desempate)

A entrevista será realizada apenas se houver empate entre os candidatos melhor classificados na 1ª etapa. Data prevista: 07/05/2026, das 17h às 20h, em horário individual agendado pela coordenação e comunicado por e-mail.

5. DOS RESULTADOS

5.1 O resultado será divulgado no dia **07/05/2026** por e-mail.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 É responsabilidade de cada candidato acompanhar as comunicações referentes a este edital.

6.2 O bolsista não terá vínculo empregatício com o Campus Santos Dumont do IF Sudeste MG.

6.3 A qualquer tempo este edital poderá ser revogado ou retificado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou restrições orçamentárias, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.



6.4 Estará sujeito à perda da bolsa do mês seguinte, o(a) bolsista que não apresentar o relatório mensal de frequência no último dia de cada mês, ou não tiver frequência ou bom desempenho nas atividades relacionadas ao projeto de ensino.

Santos Dumont-MG, 04 de maio de 2026.

Coordenador(a) do Projeto